

Parecer 05 - CCT

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
03	12	2019	15h10min	Ordinária	36

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e a emenda.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 888, de 2016, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a gratuidade nos serviços de transporte público quando da realização de campanhas da vacinação no âmbito do Distrito Federal”.

Manifestamo-nos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 888, de 2016, e da emenda, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer ao projeto e à emenda está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o referido projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL nº 888 / 16
Folha nº 26 §